



PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/D/CAPES Edital de Seleção 2017

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense INFORMA que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNP/D/CAPES.

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23h59 do dia **30 de novembro de 2016**, para o endereço eletrônico parq.uff@gmail.com.

I – Objetivos.

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNP/D/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPGAU; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPGAU-UFF.

II – Vagas.

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

III – Requisitos dos candidatos.

III.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPGAU;

III.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- Modalidades de inscrição.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

IV.1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

IV.2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

IV.3. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

V – Documentação para inscrição

O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

V.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo deste Edital);

V.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:

a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa do PPGAU (ver no website www.ppgau.uff.br) com a qual se articula o projeto de pesquisa;

b) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);

c) Resultados esperados;

d) Metodologia;

e) Cronograma;

f) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.

V.3. Carta do futuro supervisor no programa referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didática e de pesquisa do PPGAU.

V.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

V.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

VI – Da Banca Examinadora. As candidaturas serão analisadas por comissão formada por dois professores do PPGAU, que não sejam supervisores dos candidatos concorrentes, mais um membro externo.

VII – Do Processo Seletivo. A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada e o interesse desta para as atividades de ensino e pesquisa do PPGAU.



VIII – Do Resultado Final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website do PPGAU*, até o dia **20 de dezembro**.